S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE - PRESIDÊNCIA

- À DAPLEN
- À DAC p/ 1º Grupo Trab.
08.07.18

VICE-PRESIDÊNCIA
Dir. Reg. da Administ. Pública e Local
Saída
N.º 1088 15-07-2008 Proc. 7.2.18
Departamento Administrativo

Ex.mo Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
Rua de São Bento

1249 - 068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
	...../...../.....		

ASSUNTO: **"Projecto de Lei n.º 545/X "Lei Orgânica do Regime do Referendo Nacional"**

Na resposta indicar a «Nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto.

Em referência ao ofício de V. Ex.ª datado de 27/06/2008, anexo por fotocópia, abaixo se transcreve o parecer da Direcção Regional da Administração Pública e Local, sobre o assunto:

"Analisado o projecto de Lei mencionado em epígrafe, somos de parecer favorável à sua aprovação a qual deverá ser precedida de uma revisão tendo em vista expurgar algumas gralhas, nomeadamente nos artigos 11.º, n.º 1, 15.º e 94.º.

Por outro lado, sendo aquele projecto de diploma omisso no tocante à entidade que, nas regiões autónomas, no caso de referendo regional, exercerá as funções cometidas aos governos civis, sugere-se a introdução no mesmo projecto de uma norma que defina de forma expressa esta questão".

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE,

Andreia Jardim

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 271455
Classificação
10/02/02/__/__/
Data
08/07/18

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CACDLG
N.º Entrada 271455
Entrada/Saída n.º 787 Data 21/07/08

Mod. IE-511-014 - IRMep